

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica Integrada de Lagoa
Rua Eng. Jaime Sousa Lima
9560-119 Lagoa

S/ referência S/ comunicação de Processo Nossa Referência Angra do Heroísmo
Nº S-DRE/2020/4800 06/11/2020
Proc. DPGF/03.1

Assunto: A514 - 20.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DO FUNDO ESCOLAR - AUTORIZADO

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que por despacho conjunto de Suas Excelências o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 05 de novembro de 2020 foi autorizada a alteração orçamental no fundo escolar dessa escola, expressa no 20.º orçamento suplementar.

Mais se informa que deverão enviar uma cópia da presente alteração orçamental ao Tribunal de Contas juntamente com os documentos de prestação de contas conforme disposto na Resolução n.º 1/2012, de 14 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos,

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA
ENTRADA
Data: 9 / 11 / 20 20
Registo n.º 2764
N.º Referência / Pasta:
(Portaria n.º 42/2015, 10 abril)
201
Título / Assunto:
Contab
Chefe de Serviços de
Administração Escolar:

Assinado por: JOSÉ HUMBERTO FARINHA DE MELO
Num. de Identificação: 07410849
Data: 2020.11.06 11:45:29-01'00'
Certificado por: Governo Regional dos Açores.
Atributos certificados: Diretor de Serviços Financeiros e Equipamentos da Direção Regional da Educação
CHAVE MÓVEL

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA
DESPACHO
☐ Deferido.
☐ Indeferido.
☐ Homologado.
☒ Procede-se de acordo.
☐ Arquivado.
☐ Afim.
☐ De conhecimento:
☐ Alunos
☐ Pessoal
☒ Contabilidade
☐ Tesouraria
☐ Coord. Departamento
☐ Coord. Núcleo
☐ Interessado(a)
Data: 09 / 11 / 20 20
Presidente do CE:
Jorge A. L.

/ES



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA



Exmo Sr.
Diretor Regional da Educação
Paços da Junta Geral
Carreira dos Cavalos
9700-167 Angra do Heroísmo

Sua referência	Sua comunicação de	Lagoa - Açores	Nossa referência
		S-EBIL/685/2020	28/10/2020

ASSUNTO: A514 – 20º. ORÇAMENTO SUPLEMENTAR

Vimos por este meio enviar o 20º orçamento suplementar da nossa escola A514.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Executivo

Manuel António Rodrigues

/SD

OBSERVAÇÕES



(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 20 ° ORÇAMENTO

(d) SUPPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de / / 20

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do

Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

C

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 19 ° SUPLEMENTAR	(f) 20 ° SUPLEMENTAR
Corrente.....	5 570 575	5 758 765
Receitas próprias (500)	111 190	111 190
Receitas do estado (311)	5 459 385	5 647 575
De capital.....	300 388	340 862
Receitas próprias (500)	7 815	7 815
Receitas do estado (311)	292 573	333 047
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	5 870 963	6 099 627
Despesa		
Corrente.....	5 858 261	6 086 925
Receitas próprias (500)	119 005	119 005
Receitas do estado (311)	5 739 256	5 967 920
De capital.....	12 702	12 702
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)	12 702	12 702
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	5 870 963	6 099 627

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Lagoa, em 28 de outubro de 2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional

(b) Organismo ou serviço

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar

(d) Ordinário ou suplementar.

(c) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira»

VICEPRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
DROC-MOD. OR / 27

Pame Antón 17. d /
 Sinares
 Rodado

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							19 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....		300			300
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500			500
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		4 000			4 000
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	1	5 452 285	188 190		5 640 475
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		3 100			3 100
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 460 185	188 190		5 648 375

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

[Handwritten signature]

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							19 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 460 185	188 190		5 648 375
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					500
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		500			
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		72 000			72 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		25 000			25 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3 500			3 500
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		8 000			8 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		1 290			1 290
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		100			100
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	289 579	40 474		330 053
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		2 994			2 994
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		7 815			7 815
							5 870 963	228 664		6 099 627

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	
1	Reforço atribuído para despesas com pessoal no montante de 188.190,00 vosso ofício nº. S-DRE/2020/4535 de 23/10/2020	
2	Reforço atribuído para despesas com programas ocupacionais no montante de 40.474,00 vosso ofício nº. S-DRE/2020/4578 de 23/10/2020	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				19 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
01	01	00			<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
01	01	00			<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....	3				
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		2 997 776	15 226	X	3 013 002 ✓
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		23 213			23 213 ✓
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		220 500			220 500 ✓
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	4	1 500			1 500 ✓
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		10 900			10 900 ✓
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		53 000			53 000 ✓
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	5	189 300			189 300 ✓
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		573 000	70 000	X	643 000 ✓
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		229 711			229 711 ✓
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		7 300		3 000 ✓	4 300 ✓
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		1 150			1 150 ✓
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		1 000			1 000 ✓
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....		350			350 ✓
01	02	06		500	Formação.....		240			240 ✓
A TRANSPORTAR:.....							4 308 940	85 226	3 000	4 391 166

R
S.
P.

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				19 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		4 308 940	85 226	3 000	4 391 166
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....		900			900
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	6	40 932	7 871	(3 000)	48 803
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		500			500
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		3 000			3 000
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	7	829 916	102 393		932 309
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....		95			95
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	8	142 000	6 000		148 000
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		1 500			1 500
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....	9	4 500	1 000		5 500
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	10	16 500		7 000	9 500
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		15 136			15 136
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....	11	664		35	629
					A TRANSPORTAR:		5 364 583	202 490	10 035	5 557 038

R
S.
P.

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				19 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05			TRANSPORTE:.....		5 364 583	202 490	10 035	5 557 038
02	01	05	A)	311	Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		85 738			85 738
02	01	05	B)	311	Refeitórios escolares.....		78 305			78 305
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		18 800			18 800
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		17 749			17 749
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		11 725			11 725
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07			311 Vestuário e Artigos Pessoais.....		300			300
02	01	07			500 Vestuário e Artigos Pessoais.....	12		1 000		1 000
02	01	08			311 Material de Escritório.....	13	6 918		612	6 306
02	01	08			500 Material de Escritório.....					
02	01	09			311 Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09			500 Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10			311 Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10			500 Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11			311 Material de consumo clínico.....	14	641		241	400
02	01	11			500 Material de consumo clínico.....					
02	01	12			311 Material de transporte-peças.....					
02	01	12			500 Material de transporte-peças.....					
02	01	13			311 Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13			500 Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14			311 Outro material-peças.....	15		241		241
02	01	14			500 Outro material-peças.....	16		930		930
02	01	15			311 Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15			500 Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		35 286			35 286
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		1 705			1 705
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 621 750	204 661	10 888	5 815 523

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				19 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 621 750	204 661	10 888	5 815 523
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....		800			800
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	17	13 302			13 302
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		2 831		930	1 901
02	01	21		311	Outros bens.....		19 739			19 739
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		34 405			34 405
02	02	01		500	Encargos das instalações.....		669			669
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....	18	5 014		1 200	3 814
02	02	03		500	Conservação de bens.....					
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....		5 187			5 187
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....		374			374
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		951			951
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 705 022	204 661	13 018	5 896 665

[Handwritten signatures and initials]

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alineia				19 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 705 022	204 661	13 018	5 896 665
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....	19	3 480	92		3 572
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		2 050			2 050
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		37 892			37 892
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		82			82
02	02	10	B)	311	Outros.....		100			100
02	02	10	B)	500	Outros.....					
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		950			950
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	20	3 000	1 000		4 000
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		2 271			2 271
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....					
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....		686			686
02	02	15		500	Formação.....		1 490			1 490
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....		70			70
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....		358			358
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....	21	1 700		1 000	700
02	02	19		311	Assistência técnica.....					
02	02	19		500	Assistência técnica.....	22	160	35		195
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....	23		1 720		1 720
02	02	25		500	Outros serviços.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 759 311	207 508	14 018	5 952 801

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				19 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 759 311	207 508	14 018	5 952 801
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....	24	26 113	10 000		36 113
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....	25	55 806	25 174		80 980
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		3 920			3 920
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		13 000			13 000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....		111			111
					A TRANSPORTAR:.....		5 858 261	242 682	14 018	6 086 925

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				19 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 858 261	242 682	14 018	6 086 925
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		7 065			7 065
07	01	07		500	Equipamento de informática.....					
07	01	08		311	Software informático.....		1 366			1 366
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....		758			758
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....		3 513			3 513
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							5 870 963	242 682	14 018	6 099 627

[Handwritten signature]

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 3,4 Reforço atribuído para o subagrupamento 01.01 no montante de 80.926,00 e 4.300,00 que foram retirados da rubrica 01.01.03 para fazer face às despesas com os programas ocupacionais de setembro 5 Valor 3.000,00 retirado da rubrica 01.02.02 para reforço da rubrica 01.02.14 A) 6 Reforço atribuído para o subagrupamento 01.02 no montante de 4.871,00 e 3.000,00 retirado da rubrica 01.02.02 7 Reforço atribuído para o subagrupamento 01.03 no montante no montante de 102.393,00 8,9,10 Reforço da rubricas 01.03.05 B) e 01.03.08 por abatimento da rubrica 01.03.10 P) 11,22 Abatimento da rubrica 02.01.04 para refeforço rubrica 02.02.19 para pagamento de técnico para acertar hora do relógio toques 12, 21 Reforço da rubrica 02.01.07 por abatimento da rubrica 02.02.18 para aquisição de fardas para assistntes operacionais 13,19 Abatimento da rubrica 02.01.08 para reforço das rubricas 02.02.25 e 02.02.09 E) para pagamento dos emolumentos do tribunal de contas e e para cominucações 14,15 Abatimento da rubrica 02.01.11 para reforço da rubrica 02.01.14 para aquisição de lâmpadas para retroprojetores referente a verba da Junta de Freguesia e Câmara Municipal 16,17 Reforço da rubrica 02.01.14 para aquisição de material para reparação de computadores por abatimento da rubrica 02.01.20 18 Abatimento da rubrica 02.02.03 para reforço da rubrica 02.02.25 para pagamento dos emolumentos do tribunal de contas 20,24,25 Reforço atribuído para os progarmas ocupacionais e reposição do valor de 4.300,00 na rubrica 01.01.03 23 Reforço na rubrica 02.02.25 para fazer face à despesa de emolumentos do tribunal de contas O Presidente do Conselho Administrativo 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.